



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

02 de setembro de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 672/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 868/2021, referente ao Requerimento nº 762/2021, encaminhamos Ofício DMS-489/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição dos Vereadores
20/08/2021
Presidente

20/08/2021

140321

Assinatura

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 489 / 2021

26 de agosto de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 868/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 762/2021, de autoria da nobre vereadora senhora Joceli Mariozi, onde é solicitado que seja efetivado o retorno dos pontos de vacinação contra a raiva nos bairros do município, encaminhamos Ofício nº 038/2021 elaborado pelo Centro de Controle de Zoonoses. Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 038/2021

De: Centro de Controle de Zoonoses

Para: Câmara Municipal

A/C: Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 762/2021, de autoria da Vereadora Joceli Mariozi, Ofício nº 868/2021-pf, solicitando que “seja efetivada o retorno dos postos de vacinação contra a raiva nos bairros do Município” (sic), temos a informar:

1. A campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos é uma das diversas atividades previstas no Programa Estadual de Vigilância e Controle da Raiva e tem por objetivos a produção da imunidade de rebanho para evitar a propagação das variantes 1 e 2 (caninas) do vírus rábico e por consequência evitar casos humanos de raiva.
2. Trata-se de uma estratégia de saúde pública e financiada pelos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde, portanto, justificada em situações de risco à população humana.
3. As campanhas de vacinação são realizadas a partir dos esforços e recursos públicos reservados em orçamento para o SUS nas três esferas de governo. O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição dos insumos estratégicos, neste caso as vacinas, e que são repassadas programaticamente aos estados; que por sua vez as distribuem para os municípios através de uma complexa rede de frio. Os estados são responsáveis pela aquisição dos demais insumos, como: seringas, agulhas, impressos, termômetros, etc., que são também distribuídos proporcionalmente aos municípios que devem se encarregar do planejamento, organização e execução das campanhas através dos seus respectivos serviços de controle de zoonoses.
4. Devido à pandemia de Covid-19, em deliberação publicada oficialmente, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP (comissão paritária de gestão da saúde formada por representantes das secretarias municipais e estadual de saúde) decidiu suspender as Campanhas de Vacinação Antirrábica em Cães e Gatos em 2020 e 2021, devendo os municípios manterem a oferta de vacinação em postos fixos como atividade



de rotina durante o ano todo. (Deliberação CIB nº 65, de 06-08-2020; e Deliberação CIB nº 74, 23-06-2021, respectivamente)

5. Diante da decisão colegiada com representantes da Secretaria de Estado da Saúde e dos secretários municipais de saúde, não haverá disponibilização programática dos insumos pelos níveis estadual e federal para a realização da campanha no estado de São Paulo.

6. Seguindo a orientação contida nas deliberações, a municipalidade mantém no CCZ uma Sala de Vacinação de Rotina para atender cães e gatos, todas as quintas e sextas feiras no horário das 07:30h/11:00h e das 13h/16h.

7. O acesso à vacinação antirrábica canina e felina é universal, para todos os cidadãos, alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

8. É obrigação do responsável pela guarda e manutenção dos animais proporcionar a vacinação antirrábica anual.

9. Muito embora a vacinação antirrábica não venha ocorrendo regularmente desde 2018 no estado de São Paulo, a Raiva Canina se mantém sob controle desde 1997, quando foi diagnosticado o último cão que era portador do vírus rábico variante 2 (canina).

10. A situação epidemiológica atual da Raiva no estado de São Paulo já garante a declaração de "área livre da Raiva canina", e, por si só, já daria sustentabilidade à tese de não mais realização das campanhas de vacinação em massa de cães e gatos como estratégia de controle de situação de relevância em saúde pública.

11. O CCZ mantém um sistema sensível para identificar transmissão da Raiva em cães, gatos e outros mamíferos, aja visto a coleta e envio de um espécime de morcego para diagnóstico laboratorial positivo para a Raiva, identificando prontamente um situação de maior atenção. Entretanto, trata-se de uma infecção por vírus rábico variante de morcegos, incapaz de produzir epizootias em cães e gatos, e todas as medidas protocolares foram prontamente ministradas.

12. A vacinação antirrábica em cães e gatos continua sendo acentuadamente indicada como medida de proteção individual dos animais; bem como as demais vacinas, os cuidados médicos, higiênicos, nutricionais, a socialização, o conforto, o controle da mobilidade e as demais necessidades dos animais, e fazem parte do conceito de posse responsável e bem-estar dos cães e gatos, que cabem exclusivamente aos seus cuidadores.

o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses "Enfª. Carmen L. Paione"



Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente

Roberto Hoffmann, M.Sc.
Médico Veterinário - CRMV SP 4886
Centro de Controle de Zoonoses

Fernando Cesar Anastácio
Chefe do Centro de controle de Zoonoses